



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2667 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

**DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DE
PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR
DE ARO EM CARÁTER EMERGENCIAL,
PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA
FROTA MUNICIPAL QUE FAZEM
TRANSPORTE DOS ALUNOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso IV, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, para compra de materiais, como pneus, câmara de ar e protetores de ar, em atendimento as necessidades a frota municipal que fazem o transporte de alunos da rede Municipal de Ensino Público, em escolas de difíceis acessos.

Art. 2.º - Trata-se de Empresa, denominada Still Rubber Pneus, Rodas e Acessórios pra Automóveis LTDA –EPP, CNPJ – MF 11.361.717/0001-85 com sede na Rodovia Rio Santos, s/n – KM 19,5 Lote 01 E 28, quadra 94 – Brisamar – Itaguaí – RJ.

Art. 3.º - O valor para a presente compra é de R\$24.755,40 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)

Art. 4.º - Este Decreto vincula-se ao Processo Administrativo n° 11968/2011, e entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 10 de novembro de 2011.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito